

# EDITAL

**ÁLVARO DOS SANTOS AMARO, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, faz saber**, em cumprimento do disposto no n.º 1 e no n.º 2, do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 21 de Novembro de 2013, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**1.1 Proposta de definição de diretrizes no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.** - O órgão executivo deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, aprovar a proposta.-----

**1.2 Proposta de emissão de parecer vinculativo para a contratação de Serviços de Auditoria.** - O órgão executivo deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, aprovar a proposta. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Câmara Municipal da Guarda, 25 de novembro de 2013. -----